



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO CAPACITA BRASIL

Processo nº 202600005002607

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: INSTITUTO CAPACITA BRASIL		CNPJ: 43.068.997/0001-24
ENDEREÇO: Rua 439, Quadra 620, Lote 05		BAIRRO: Parque Estrela Dalva X
CIDADE/UF: Luziânia /GO	CEP: 72856-620	TELEFONE: 61 99822.3711

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: GUSTAVO SOUZA CERQUEIRA	RG: 2415035 SSP/DF
CPF: 01676195190	PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ENDEREÇO: Quadra 645, nº 15, Lote 15	BAIRRO: Parque Estrela Dalva VI, Pedregal,

CIDADE/UF: Novo Gama-GO	CEP: 72.860-609
--------------------------------	------------------------

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: GUSTAVO SOUZA CERQUEIRA	CPF: 01676195190
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Quadra 645, nº 15, Lote 15	BAIRRO: Parque Estrela Dalva VI, Pedregal
CIDADE/UF: Novo Gama/GO.	CEP: 72.860-609
E-mails: capacitabrasil.org@gmail.com	TELEFONE: 61 99822.3711

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3189	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 570430442-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO PARA MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE KUNG FÚ.	
4.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO A presente parceria tem por objeto a implementação e execução de ações de iniciação e desenvolvimento na modalidade Kung Fu, por meio da contratação de profissionais especializados, aquisição de uniformes e serviços de apoio técnico-contábil, visando à execução organizada, contínua e regular das atividades previstas no projeto, em conformidade com as diretrizes da SERINT/GO. Para a plena execução do objeto, serão realizados os seguintes bens e serviços, com especificações técnicas mínimas, quantidades e prazos definidos:	
4.2.1 – Aquisição de Uniformes de Kung Fu	

Aquisição de no mínimo 34 (trinta e quatro) uniformes de Kung Fu unissex, destinados a crianças, adolescentes e adultos participantes do projeto.

Especificações técnicas mínimas: Conjunto composto por shorts e camisetas regata, próprios para a prática de artes marciais; confeccionados em tecido resistente e adequado à prática esportiva, no mínimo em algodão ou material de composição equivalente; Modelagem confortável que permita ampla mobilidade corporal; Personalização visual do projeto, conforme identidade institucional; Tamanhos variados, compatíveis com o público atendido.

Quantidade: 34 unidades

Prazo de aquisição: durante o período de estruturação do projeto.

4.2.2 – Contratação de Coordenador Geral do Projeto de Kung Fu

Contratação de 01 (um) Coordenador Geral de Kung Fu, responsável pela gestão integral do projeto.

Cargo/Função: Coordenador Geral do Projeto de Kung Fu

Atribuições mínimas: Planejar, organizar e acompanhar todas as etapas do projeto, desde a fase de estruturação até o encerramento; articular-se com a equipe técnica, instrutores, beneficiários e parceiros institucionais; Controlar prazos, metas e cronograma de execução; apoiar a organização documental, supervisionar contratações e acompanhar prestações de contas parciais; garantir a execução do projeto em conformidade com as diretrizes da entidade executora e da SERINT/GO; Atuar como elo de comunicação entre a equipe executora e os órgãos parceiros, assegurando a eficiência e fluidez das ações.

Formação mínima: Ensino médio completo, **Experiência mínima:** Experiência comprovada em gestão de projetos sociais ou esportivos.

Carga horária: No mínimo 20 (vinte) horas semanais.

Período de contratação: 05 (cinco) meses, sendo 01 (um) mês de estruturação e 04 (quatro) meses de execução.

Quantidade de profissionais: 01.

Forma de atuação: Presencial ou on line, com articulações institucionais e administrativas.

Forma de contratação: Pessoa Jurídica.

4.2.3 – Contratação de Instrutores de Kung Fu

Contratação de 03 (três) Instrutores de Kung Fu para atuação direta com os beneficiários do projeto.

Cargo/Função: Instrutor de Kung Fu

Atribuições mínimas: Ministras aulas práticas e teóricas de Kung Fu; planejar e executar treinos adequados às faixas etárias atendidas; acompanhar a evolução física, técnica e disciplinar dos beneficiários; aplicar os fundamentos da arte marcial, observando princípios de segurança, ética, respeito e inclusão social; apoiar a formação cidadã e o desenvolvimento social dos participantes.

Formação mínima: Graduação ou formação técnica na modalidade Kung Fu ou áreas correlatas.

Experiência mínima: Experiência comprovada na modalidade Kung Fu.

Carga horária: No mínimo 08 (oito) horas semanais por profissional.

Período de contratação: 04 (quatro) meses.

Quantidade de profissionais: 03 profissionais.

Forma de atuação: Presencial.

Forma de contratação: Pessoa Jurídica.

4.2.4 – Assessoria Contábil: Contratação de 01 (uma) empresa especializada em assessoria contábil, para acompanhamento financeiro do projeto.

Cargo/Função: Assessoria Contábil Atribuições mínimas:

Organização e conferência documental das despesas realizadas; Classificação contábil dos gastos; Acompanhamento mensal da execução financeira; Elaboração da prestação de contas final a ser apresentada à SERINT/GO; orientação quanto à conformidade legal das despesas, conforme critérios do órgão financiador. Formação mínima: Empresa com habilitação legal para prestação de serviços contábeis. Formação mínima: Empresa especializada em contabilidade. Experiência mínima: Experiência comprovada em assessoria contábil para projetos públicos ou sociais.

Carga horária: 20hs semanais.

Período de contratação: 01 mês.

Quantidade de profissionais: 01 empresa.

Forma de atuação: híbrida.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Meta 1 (Quantitativa):

Adquirir e disponibilizar no mínimo 34 (trinta e quatro) uniformes de Kung Fu para os beneficiários e participantes do projeto, garantindo padronização, segurança e adequação à prática esportiva.

Meta 2 (Quantitativa):

Contratar 01 (um) Coordenador Geral para a gestão, acompanhamento e supervisão integral do projeto durante 05 (cinco) meses, sendo 01 mês de estruturação e 04 meses de execução.

Meta 3 (Quantitativa):

Contratar 03 (três) Instrutores de Kung Fu, com experiência comprovada na modalidade, para atuação direta com os beneficiários durante 04 (quatro) meses, com carga horária mínima de 08 horas semanais por profissional.

Meta 4 (Qualitativa):

Garantir a execução contínua, organizada e segura das atividades de Kung Fu, promovendo o desenvolvimento físico, disciplinar e social dos beneficiários atendidos pelo projeto.

Meta 5 (Qualitativa):

Assegurar a correta execução financeira do projeto e a elaboração da prestação de contas em conformidade com as normas da SERINT/GO, por meio da contratação de assessoria contábil

especializada.

4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas

Atividades vinculadas à Meta 1 – Uniformes:

Realização do procedimento de aquisição dos uniformes, em conformidade com a legislação aplicável;

Recebimento, conferência e armazenamento dos uniformes adquiridos;

Distribuição dos uniformes aos beneficiários do projeto;

Registro fotográfico e documental da entrega para fins de acompanhamento e prestação de contas.

Atividades vinculadas à Meta 2 – Coordenação Geral:

Planejamento das ações do projeto durante a fase de estruturação; Organização do cronograma de execução das atividades; Articulação com instrutores, equipe técnica e parceiros institucionais; Acompanhamento da execução física e administrativa do projeto; Apoio à organização documental e acompanhamento das prestações de contas parciais.

Atividades vinculadas à Meta 3 – Instrutores de Kung Fu:

Planejamento das aulas e dos treinos conforme o público atendido; Execução das aulas práticas e teóricas de Kung Fu; Acompanhamento da evolução técnica e disciplinar dos beneficiários; Aplicação dos fundamentos da modalidade, observando critérios de segurança, ética e inclusão social; Registro da frequência e das atividades desenvolvidas.

Atividades vinculadas à Meta 4 – Execução das Atividades:

Realização regular das aulas conforme cronograma definido; Monitoramento da participação e assiduidade dos beneficiários; Acompanhamento do desenvolvimento físico e comportamental dos participantes; Avaliação contínua das atividades executadas.

Atividades vinculadas à Meta 5 – Assessoria Contábil:

Organização e conferência dos documentos fiscais e financeiros do projeto; Classificação contábil das despesas realizadas; Acompanhamento mensal da execução financeira; Elaboração da prestação de contas final a ser apresentada à SERINT/GO; Orientação à equipe de gestão quanto à conformidade das despesas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao promover o acesso à prática esportiva por meio da modalidade Kung Fu, contribuindo para o desenvolvimento físico, disciplinar, social e educacional de crianças, adolescentes e adultos. A iniciativa fortalece as políticas públicas de esporte e inclusão social, proporcionando atividades regulares orientadas por profissionais qualificados e ampliando as oportunidades de formação cidadã dos participantes.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução da proposta possibilitará a oferta estruturada de aulas de Kung Fu, mediante a contratação de profissionais especializados, aquisição de uniformes e suporte técnico-contábil adequado. Essas ações contribuirão diretamente para a realização das atividades planejadas, garantindo condições

adequadas para o atendimento dos beneficiários e para o alcance dos objetivos de promoção do esporte, desenvolvimento humano e inclusão social.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da proposta é composto por 34 beneficiários diretos, entre crianças, adolescentes e adultos, residentes na comunidade atendida pela entidade, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Indiretamente, a iniciativa também beneficiará familiares e a comunidade local, por meio do fortalecimento das ações esportivas e da promoção de valores relacionados à disciplina, respeito, convivência social e qualidade de vida.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A comunidade atendida possui acesso limitado a atividades esportivas organizadas e permanentes, especialmente na modalidade Kung Fu, reduzindo as oportunidades de desenvolvimento físico, social e educacional dos participantes. A ausência de recursos financeiros para custeio de profissionais qualificados, uniformes e apoio técnico compromete a continuidade e a ampliação das atividades desenvolvidas pela entidade, dificultando o atendimento adequado da demanda existente.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se fortalecer a prática esportiva da modalidade Kung Fu por meio da oferta regular de aulas e acompanhamento técnico especializado, promovendo melhoria do condicionamento físico, disciplina, autoestima e convivência social dos beneficiários. Também se espera ampliar o acesso ao esporte, garantir maior organização das atividades executadas e assegurar a correta gestão financeira e administrativa do projeto, gerando impactos sociais positivos e duradouros para os participantes e suas famílias.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui experiência na execução de projetos sociais e esportivos, contando com estrutura administrativa compatível, equipe de gestão qualificada e capacidade operacional para conduzir todas as etapas da parceria. Dispõe de mecanismos de controle administrativo, financeiro e documental que asseguram a adequada aplicação dos recursos públicos, além de profissionais capacitados para acompanhar, monitorar e executar as atividades previstas, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Instituto Capacita Brasil, Organização da Sociedade Civil fundada em 17 de junho de 2021, com sede em Luziânia-GO, atua de forma contínua na promoção da inclusão social, da cidadania e do desenvolvimento humano em todo o Estado de Goiás e no Distrito Federal, por meio de projetos voltados à educação, ao esporte e à assistência social. Sua atuação tem como foco o atendimento a comunidades em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso a atividades educativas, esportivas e sociais que fortalecem a dignidade e a integração comunitária.

A entidade possui ampla experiência em execução de projetos financiados com recursos públicos federais, por meio de parcerias com o Ministério do Esporte (MESP), e conta com equipe técnica

qualificada para planejamento, gestão e monitoramento das ações. Atualmente, o Instituto desenvolve projetos esportivos e educacionais em diversos municípios goianos, como Novo Gama, Valparaíso de Goiás, Luziânia, Anicuns, Goiânia e Doverlândia.

Entre os principais projetos já executados pela entidade, destacam-se:

1. Curso para o ENEM e PAS

- Local: Escolas públicas dos municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás (GO) e Santa Maria (DF)
- Período de Vigência: De 2021 até o presente momento
- Número de Beneficiados: Cerca de 440 alunos
- Ações desenvolvidas: Aulas e conteúdos preparatórios voltados para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e para o Programa de Avaliação Seriada (PAS), promovendo o acesso de jovens ao ensino superior.

Projeto Jogada de Mentes

- Local: Município de Novo Gama (GO)
- Período de Vigência: De 06/2025 a 04/2026 (10 meses), com financiamento via Ministério do Esporte (MESP)
- Número de Beneficiados: 120 crianças, jovens e adultos
- Ações desenvolvidas: Aulas práticas e educativas nas modalidades de xadrez e futebol, com enfoque no desenvolvimento cognitivo, estratégico e esportivo dos participantes.

Projeto Futsal sem Fronteiras

- Local: Municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás (GO), e Santa Maria (DF)
- Período de Vigência: De 04/2025 a 08/2026 (14 meses), com financiamento via Ministério do Esporte (MESP)
- Número de Beneficiados: Cerca de 240 jovens e adultos
- Ações desenvolvidas: Atividades esportivas com foco na prática do futsal, promovendo saúde, integração comunitária e inclusão social.

Esses projetos demonstram a atuação consistente e transformadora da entidade nas áreas de educação e esporte, com impacto direto sobre centenas de beneficiários em contextos de vulnerabilidade.

2. Atuação na Assistência Social

Além dos projetos educacionais e esportivos, o Instituto Capacita Brasil tem se dedicado à realização de ações voltadas à assistência social, com foco na segurança alimentar, no apoio direto a famílias em risco social e na promoção da cidadania ativa. As iniciativas são planejadas com base em diagnósticos locais e viabilizadas por meio de parcerias com entes públicos e doações direcionadas.

A entidade já atuou na distribuição de cestas básicas, no apoio a famílias com crianças em idade escolar e na oferta de atividades complementares voltadas à saúde emocional e física dos beneficiários. As fontes financiadoras incluem emendas parlamentares e parcerias com organizações públicas, garantindo recursos para execução de projetos sustentáveis e de alta relevância social.

No campo da assistência social, o Instituto realiza ações voltadas à segurança alimentar e ao apoio a famílias em risco social, como o Programa Vale Gás, que já beneficiou famílias nos municípios de Luziânia (30 famílias) e Urutaí (132 famílias).

Com base nesse histórico de resultados e na capilaridade de atuação no território goiano, o Instituto Capacita Brasil amplia agora suas ações para o município de Senador Canedo-GO, com a implantação de um núcleo de Kung Fu, modalidade esportiva que integra valores de disciplina, equilíbrio físico e mental, e respeito mútuo. A implantação deste núcleo tem por finalidade promover o acesso gratuito à prática esportiva estruturada, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos participantes e fortalecer o papel do esporte como ferramenta de inclusão e transformação social.

A escolha de Senador Canedo-GO como local de execução do projeto se fundamenta em diagnósticos locais que evidenciam a carência de políticas públicas esportivas acessíveis, especialmente voltadas à juventude em situação de vulnerabilidade. Assim, a criação do núcleo de Kung Fu representa a continuidade da estratégia institucional do Instituto Capacita Brasil em democratizar o acesso ao esporte educacional, integrando-se às demais iniciativas já desenvolvidas pela entidade em todo o Estado de Goiás.

3. Parcerias e Fontes de Recursos

A sustentabilidade institucional do Instituto Capacita Brasil é garantida por meio de parcerias estratégicas, principalmente com o Governo Federal, via emendas parlamentares destinadas a programas no âmbito do Ministério do Esporte (MESP). A entidade também conta com apoio técnico de profissionais especializados em áreas como contabilidade, gestão de projetos, assistência social e educação.

Com capacidade técnica, gestão responsável dos recursos e histórico de impacto social, o Instituto Capacita Brasil reafirma seu compromisso com a transformação por meio da educação e do esporte, ampliando agora sua atuação para o município de Senador Canedo-GO com a implantação de um projeto de Kung Fu voltado à inclusão, disciplina e desenvolvimento humano de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica e formalização do Termo de Fomento	Concomitante à publicação do extrato no Diário Oficial
2ª	Fase de estruturação: contratação de profissionais e fornecedores, organização administrativa e aquisição de materiais necessários à execução do projeto	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 01 (um) mês após a publicação
3ª	Execução do objeto: realização das atividades esportivas do núcleo de Kung Fu, acompanhamento técnico e administrativo	Após a conclusão da fase de estruturação	Até 08 (oito) meses, conforme vigência do projeto
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto Até o prazo final estabelecido no Termo de Fomento	

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 6.120,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 43.880,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de 34 (trinta e quatro) uniformes de Kung Fu unissex, destinados a crianças, adolescentes e adultos participantes do projeto. Especificações técnicas mínimas: Conjunto composto por short e camiseta, próprios para a prática de artes marciais; Confeccionados em tecido resistente e adequado à prática esportiva, no mínimo em algodão ou material de composição equivalente; Modelagem confortável que permita ampla mobilidade corporal; Personalização visual do projeto, conforme identidade institucional; Tamanhos variados, compatíveis com o público atendido.	Unid.	34	R\$ 180,00	R\$ 6.120,00
SUBTOTAL					R\$ 6.120,00

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de 01 (um) Coordenador Geral de Kung Fu, responsável pela gestão integral do projeto. Cargo/Função: Coordenador Geral do Projeto de Kung Fu Atribuições mínimas: Planejar, organizar e acompanhar todas as etapas do projeto, desde a fase de estruturação até o encerramento; articular-se com a equipe técnica, instrutores, beneficiários e parceiros institucionais; Controlar prazos, metas e cronograma de execução; apoiar a organização documental, supervisionar contratações e acompanhar prestações de contas parciais; garantir a execução do projeto em conformidade com as diretrizes da entidade executora e da SERINT/GO; Atuar como elo de comunicação entre a equipe executora e os órgãos parceiros, assegurando a eficiência e fluidez das ações.	Mês	5	R\$ 3.456,00	R\$ 17.280,00

	Formação mínima: Ensino médio completo, Experiência mínima: Experiência comprovada em gestão de projetos sociais ou esportivos. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais. Período de contratação: 05 (cinco) meses, sendo 01 (um) mês de estruturação e 04 (quatro) meses de execução. Quantidade de profissionais: 01. Forma de atuação: Presencial ou on line, com articulações institucionais e administrativas. Forma de contratação: Pessoa Jurídica. Instrutor de Kung Fu Contratação de 03 (três) Instrutores de Kung Fu para atuação direta com os beneficiários do projeto. Cargo/Função: Instrutor de Kung Fu Atribuições mínimas: Ministrar aulas práticas e teóricas de Kung Fu; planejar e executar treinos adequados às faixas etárias atendidas; acompanhar a evolução física, técnica e disciplinar dos beneficiários; aplicar os fundamentos da arte marcial, observando princípios de segurança, ética, respeito e inclusão social; apoiar a formação cidadã e o desenvolvimento social dos participantes.				
02	Formação mínima: Graduação ou formação técnica na modalidade Kung Fu ou áreas correlatas. Experiência mínima: Experiência comprovada na modalidade Kung Fu. Carga horária: No mínimo 08 (oito) horas semanais por profissional. Período de contratação: 04 (quatro) meses. Quantidade de profissionais: 03. Forma de atuação: Presencial. Forma de contratação: Pessoa Jurídica.	Mês	4	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
03	Assessoria Contábil: Contratação de 01 (uma) empresa especializada em assessoria contábil, para acompanhamento financeiro do projeto. Cargo/Função: Assessoria Contábil Atribuições mínimas: Organização e conferência documental das despesas realizadas; Classificação contábil dos gastos; Acompanhamento mensal da execução financeira; Elaboração da prestação de contas final a ser apresentada à SERINT/GO; orientação quanto à conformidade legal das despesas, conforme critérios do órgão financiador. Formação mínima: Empresa com habilitação legal para prestação de serviços contábeis. Formação mínima:	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Empresa especializada em contabilidade. Experiência mínima: Experiência comprovada em assessoria contábil para projetos públicos ou sociais.

Carga horária: 20hs semanais.

Período de contratação: 01 mês.

Quantidade de profissionais: 01 empresa.

Forma de atuação: híbrida.

SUBTOTAL **R\$ 43.880,00**

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO SOUZA CERQUEIRA

Presidente da INSTITUTO CAPACITA BRASIL

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/06/2026, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Souza Cerqueira, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 21:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91977040** e o código CRC **DA7DAB5A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002607



SEI 91977040